



# Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00  
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ  
[www.ouroverdedooeste.atende.net](http://www.ouroverdedooeste.atende.net)

Ofício nº 055/2024-GAB

Ouro Verde do Oeste, 25 de novembro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Osvalteri José Fernandes**  
Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Vereadores  
Ouro Verde do Oeste - Paraná

**Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei Substituto nº 01/2024 ao Projeto de Lei nº 50, de 18 de novembro de 2024.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que se encontra em trâmite neste Poder Legislativo o PL nº 50/2024 que *“Dispõe sobre a alteração de dispositivos do Estatuto do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Econômico, Social, Educacional e Cultural Sustentável da Região Oeste do Estado do Paraná – CIDERSOP e dá outras providências.”*

Considerando a solicitação de alteração no referido Projeto de Lei da procuradoria da Câmara Municipal de Vera Cruz do Oeste, as referidas alterações mostram-se imprescindíveis para adequar os dispositivos às necessidades do CIDERSOP, deste modo, evidenciou-se a necessidade de apresentação de novo texto para substituição do Projeto de Lei nº 050 de 18 de novembro de 2024.

Aguardando a compreensão e atenção de Vossa Excelência e Nobres Pares, permanecemos a disposição para esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

LUCIAN ALUISIO Assinado de forma digital  
por LUCIAN ALUISIO  
DIERINGS:05928  
391927 DIERINGS:05928391927  
Dados: 2024.11.25  
15:06:12 -03'00'

**LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS**  
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

Câmara Mun. de Ouro Verde do Oeste

RECEBIDO 25/11/24

*Dilmaria J. J. J. J.*



# Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00  
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ  
[www.ouroverdedooeste.atende.net](http://www.ouroverdedooeste.atende.net)

**PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 01, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024,  
REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 050, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.**

***Dispõe sobre a alteração de dispositivos do Estatuto do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Econômico, Social, Educacional e Cultural Sustentável da Região Oeste do Estado do Paraná – CIDERSOP e dá outras providências.***

**O POVO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal em seu nome sanciona a seguinte:

## LEI

**Art. 1º** Fica ratificada a sétima alteração do Estatuto do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Econômico, Social, Educacional e Cultural Sustentável da Região Oeste do Estado do Paraná – CIDERSOP, aprovada pela Assembleia Geral, por meio dos representantes legais dos municípios consorciados, realizada em 18 de outubro de 2024, Ata 04/2024.

**Art. 2º** A sétima alteração consolida todas as alterações do Estatuto realizadas anteriormente, ratificando, desta maneira, o Protocolo de Intenções, a primeira, segunda, terceira e quarta, quinta e sexta alterações.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

LUCIAN ALUISIO Assinado de forma digital  
por LUCIAN ALUISIO  
DIERINGS:05928 DIERINGS:05928391927  
391927 Dados: 2024.11.25  
16:39:53 -03'00'

**LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS**

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR